



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1423/2021
23.09.2021

Súmula: Designa Leiloeiro oficial para prestação de serviços na alienação de bens móveis, imóveis e sucatas e geral de propriedade do Município de Manfrinópolis, na modalidade de Leilão Eletrônico e Presencial, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado o Sr. **AFONSO MARANGONI**, inscrito no CPF nº. 214.675.019-72, como Leiloeiro oficial, conforme Contrato Administrativo nº 112/2021 de 1º de setembro de 2021, para prestação de serviços na alienação de bens móveis, imóveis e sucatas e geral de propriedade do Município de Manfrinópolis, na modalidade de Leilão Eletrônico e Presencial.

Art. 2º- Revogadas as disposições sem contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 23 de setembro de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1925 Pág.: 6A
Data: 25 / 09 / 2021. SO

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2357 Pág.: 159
Data: 27 / 09 / 2021. SO

SIMON LEILÕES
LEILÕES JUDICIAIS EM BARRAÇÃO/PR

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 14/10/2021 às 15:00h, com lances a partir da avaliação.

2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 21/10/2021 às 15:00h. (pela melhor oferta desde que não seja vil)

LOCAL DO LEILÃO ON-LINE: Site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br -

O Interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica

LEILOEIRO: Elton Luiz Simon Jucepar 09/023-L, cuja remuneração será da seguinte forma: Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Adjudicação, 2% do valor pelo qual o bem foi adjudicado, a ser pago pelo adjudicante; remição ou acordo, após designada arrematação e publicados os editais, arbitro a comissão do leiloeiro em 2% do valor da avaliação ou sobre a dívida prevalecendo o de menor valor, a ser pago pelo executado.

Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal.

Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido.

Vara Cível - Autos 0004533-63.2016.8.16.0052 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL e executado(s): MARLEI INES ZIMMER VOLKWIES; MIGUEL ALVARO VOLKWEIS. **BEM(NS): Barracão/PR: Lote 24, quadra 155, travessa 07, Bairro Copasa, c/ 384,68m², matr. 14.657 CRI, quase na totalidade dobrado.** Avaliado em R\$40.000,00 em 20/02/2018. ATUALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO: R\$53.835,88 em 01/05/2021. Dívida: R\$50.703,63, em 02/09/2016, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos de Cairo R. Woichikowski. Ônus: Os que constarem nos autos.

RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões – (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br - contato@simonleiloes.com.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº: 44/2021 - PE

CNPJ: 05.580.271/0001-30
Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3565-1132
C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

Processo Administrativo: 73/2021
Processo de Licitação: 66/2021
Data do Processo: 01/09/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.966/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 66/2021
- b) Licitação Nº: 44/2021-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 24/09/2021
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de armários aéreos e de canto, confeccionados sob medida para suprir a demanda das Escuelas da Rede Municipal: Escola Municipal Nossa Senhora da Glória - Educação Infantil e Ensino Fundamental localizada no perímetro urbano e a Escola Rural Municipal Alice Ruson Bernardi.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Objeto de Bens		Total dos Bens	
	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Porcentagem (%)
- 000450 - MOVEIS PAZOLINI LTDA - ME	1	0,0000	25.299,83	100,00
	1		25.299,83	

Flor da Serra do Sul, 24 de Setembro de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1423/2021 - 23.09.2021

Súmula: Designa Leiloeiro oficial para prestação de serviços na alienação de bens móveis, imóveis e sucatas e geral de propriedade do Município de Manfrinópolis, na modalidade de Leilão Eletrônico e Presencial, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado o Sr. AFONSO MARANGONI, inscrito no CPF nº. 214.675.019-72, como Leiloeiro oficial, conforme Contrato Administrativo nº 112/2021 de 1º de setembro de 2021, para prestação de serviços na alienação de bens móveis, imóveis e sucatas e geral de propriedade do Município de Manfrinópolis, na modalidade de Leilão Eletrônico e Presencial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 23 de setembro de 2021. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão nº 11/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIDADE DE SOBRI AVISO 24 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE EXAMES DE URGÊNCIA E REALIZAÇÃO DE EXAME DE CULTURA LABORATORIAL
A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 13/2021, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.966/93, a seguinte empresa:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Pregp	Preço total
1	1	Disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas diárias durante o período: Disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas diárias durante o período de 12 (doze) meses, para realização de coleta e análise de exames laboratoriais solicitados em caráter de urgência/emergência para pacientes internados.	LABORA TORIO CANZI	DIÁ	66,00	191,66	69.955,90	
1	2	Anti-Hbs, Anti-Hbs, Anti-HCV, CPK, Cultura antibiograma, Hbs Ag, Drospirena	LABORA TORIO CANZI	EXAME	700,00	33,33	23.331,00	
TOTAL								93.286,90

Pranchita, 24 de setembro de 2021

FUZEBIO SCAPINI - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



DECRETO Nº 65/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a suspensão temporária do pagamento do reajuste aos servidores públicos municipais, autorizado pelo lei municipal nº 767, de 23 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou a existência de pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que traz diversas medidas para enfrentamento ao Coronavírus SARS-Cov-2, determino, no inciso I do art. 8º que proíba, até 31 de dezembro de 2021 "(...) conceder a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública"; (Grifo nosso)

CONSIDERANDO o entendimento do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Senhor Alexandre de Moraes, ao julgar pela improcedência das ADI 6442, 6447, 6450 e 6525 que: "O art. 8º, por sua vez, apenas prevê regramento de modo a impedir o crescimento de gasto público com despesa de pessoal durante o enfrentamento da crise sanitária e fiscal causada pela pandemia da COVID-19, impedindo uma série de atos até 31 de dezembro de 2021. (...) No caso, verifica-se que não houve uma redução do valor da remuneração dos servidores públicos, uma vez que apenas proibiu-se, temporariamente, o aumento de despesas com pessoal para possibilitar que estes federados enfrentem as crises decorrentes da pandemia de COVID-19, buscando sempre a manutenção do equilíbrio fiscal";

CONSIDERANDO que a administração pública não pode agir contra legem, pelo contrário, pode fazer somente o que a lei autoriza;

CONSIDERANDO, o posicionamento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por tornar sem efeito o a decisão materializada no Acórdão 293/21 do mesmo tribunal;

CONSIDERANDO, a possibilidade deste Decreto ser revisado ou revogado, assim que houver decisão definitiva sobre a matéria pelo Supremo Tribunal Federal.

Art. 1º Fica suspenso, temporariamente até 31/12/2021, o pagamento do reajuste aos servidores públicos municipais, autorizado pela Lei Municipal nº 767, de 23 de abril de 2021, referente à revisão geral anual, com base no índice do INPC/HBGE acumulado no período de novembro de 2020 a março de 2021.

Art. 2º A suspensão de que trata este Decreto, será retroativa a 1º de setembro de 2021, atingindo a todos os servidores efetivos, temporários, aposentados, pensionistas exceto os que não foram afetados pela Lei municipal nº 767/2021 (Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate a Endemias - ACE deste município, uma vez que a alteração salarial dos mesmos é baseada na Lei Federal 12.994/2014).

Art. 3º No advento de entendimento pacífico acerca da possibilidade de concessão do reajuste mencionado no art. 1º, o pagamento será efetuado de forma retroativa a 1º de setembro de 2021.

Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 22 de setembro de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021
OBJETO: Pavimentação de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, através de convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB/PR e o Município de Pranchita, conforme Termo de Convênio nº 088/2021 - Protocolo 17.403.844-9

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 03/2021, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu CLASSIFICAR as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - CNPJ Nº 27.340.832/0001-22	R\$ 1.053.243,52 (um milhão, cinquenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
02	B & B CONSTRUTORA E INCORPORADORA LIDA ME - CNPJ Nº 17.349.262/0001-69	R\$ 1.065.861,15 (um milhão, sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)
03	ABS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ Nº 02.405.739/0001-99	R\$ 1.074.686,12 (um milhão, setenta e quatro mil, seiscientos e oitenta e seis reais e dois centavos)
04	LE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 04.351.798/0001-77	R\$ 1.171.330,33 (um milhão, cento e setenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e três centavos)
05	TONELLI ENGENHARIA EIRELI ME - CNPJ Nº 29.193.121/0001-89	R\$ 1.236.708,61 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, setecentos e oito reais e sessenta e um centavos)
06	ALEXANDRE EMANUEL SCREINER EPP - CNPJ Nº 07.426.663/0001-11	R\$ 1.255.041,61 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dois centavos)

DESCLASSIFICAR

07 FRI ANUNES & CIA LTDA - CNPJ Nº 11.365.884/0001-02
proposta A/R\$ 1.254.832,41 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e quatrocentos e seis centavos, proposta B/ R\$ 1.016.267,50 (um milhão, dezesseis mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) DESCLASSIFICADA por apresentar duas propostas de lances no mesmo envelope

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso

Pranchita, 24 de setembro de 2021

ANTONIO JOEL PADILHA - Presidente
VILSON LACHINSKI - Membro
NAYARA VICENTE DE CASTRO - Membro

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".
Sítio: www.mandaguari.pr.gov.br

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço global.

INFORMAÇÕES:

Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.,
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail:
licitacao@mandaguari.pr.gov.br.

Mandaguari, 23 de setembro de 2021.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APª FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:EFD54E2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2021 PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Darlu Indústria Têxtil LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.223.106/0001-79, sediada na Rua Nicolau Copernico, nº 55, fundos, bairro Centro, Barão de Cotegipe - RS, neste ato representado pela Srª. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 7093560212, expedida pela SSP/RS, CPF nº 015.919.100-99, residente e domiciliado na Rua Nicolau Copernico, nº 55, bairro Centro, Barão de Cotegipe - RS validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 22 de setembro de 2021.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
14	79	UND	Base para mouse, na cor azul, com apoio para pulso e base antiderrapante. Composição: Elastômero, tecido e gelatina de silicone Medidas: 226x250x25 mm	RS 17,77	RS 1.403,83

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 1.403,83 (mil quatrocentos e três reais e oitenta e três centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Darlu Indústria Têxtil LTDA
LIGIANE PAULA GIACOMET IZYCKI HAIDUKI
Fornecedor

Publicado por:
Gisele Kimiecik
Código Identificador:FFC3C94F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO LEILÃO 01-2021

AVISO DE LICITAÇÃO
Leilão Nº 1/2021

Regido pela Lei nº 8.666/93

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, **TORNA PÚBLICO** a realização de licitação no dia **21/10/2021**, às **10:00 horas**, através da plataforma do site www.marangonileiloes.com.br; e, e-mail marangonileiloes@marangonileiloes.com.br, na modalidade **LEILÃO**, na forma **ON-LINE e PRESENCIAL**, do tipo **"MAIOR LANCE"**, de cada **LOTE**. Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Alienação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, mediante licitação.

DATA DA ABERTURA: 21/10/2021, às 10:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: ON-LINE plataforma do site www.marangonileiloes.com.br; e, e-mail marangonileiloes@marangonileiloes.com.br, e **PRESENCIAL** na Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: o edital está disponível no portal do Município na internet no endereço: <http://manfrinopolis.pr.gov.br/licitacoes/> outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 23/09/2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:6CEE6B3B

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1423/2021 - 23.09.2021

Súmula: Designa Leiloeiro oficial para prestação de serviços na alienação de bens móveis, imóveis e sucatas e geral de propriedade do Município de Manfrinópolis, na modalidade de Leilão Eletrônico e Presencial, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado o Sr. **AFONSO MARANGONI**, inscrito no CPF nº. 214.675.019-72, como Leiloeiro oficial, conforme Contrato Administrativo nº 112/2021 de 1º de setembro de 2021, para prestação de serviços na alienação de bens móveis, imóveis e sucatas e geral de propriedade do Município de Manfrinópolis, na modalidade de Leilão Eletrônico e Presencial.

Art. 2º- Revogadas as disposições sem contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 23 de setembro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:65CE9E29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AUDIÊNCIA PÚBLICA PMM 2º QUADRIM 2021

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

JOSE APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS